



PARECER Nº 034/2024 – CIUT - OS Nº 060/2024

Protocolo nº 225/2024 – Processo nº 129/2024

Data: 07/02/2024

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 74/2024**, Denomina “Rodovia Estadual Sebastião Bronski Afonso” o trecho da MT-473, que liga o perímetro urbano do Município de Pontes e Lacerda-MT, até a ponte sobre o Rio Alegre, com extensão de 30 quilômetros.

Autor: Deputado Estadual Valmir Moretto

Relator: Deputado Estadual Mininho

I – Relatório

A iniciativa em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 07/02/2024, oportunidade em que foi requerida a tramitação (fl. 04/SSL/verso), sendo encaminhada à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes no dia 11/03/2024, para emissão de Parecer quanto ao mérito.

A propositura tem por objetivo denominar de “Sebastião Bronski Afonso”, o trecho da Rodovia MT-473, que liga o perímetro urbano do Município de Pontes e Lacerda-MT, até a ponte do Rio Alegre, com extensão de 30 quilômetros, conforme sugerido pelo Artigo 1º do referido Projeto de Lei.

O Senhor Sebastião Bronski Afonso, nasceu na cidade de Lapa-PR, em 21/07/1945, seus pais eram: Senhor Arcelino Afonso Ferreira e a Senhora Suzana Gronski Afonso. Quando ainda morava no Estado do Paraná, em 1969 começou a trabalhar com o seu pai, onde os dois juntos viajaram para comprar terras no Município de Pontes e Lacerda em Mato Grosso e após alguns anos, exatamente em 1971, mudou-se com a família definitivamente para o Estado.

Em suas atividades de trabalho, exerceu a profissão de motorista de caminhão, empresário nas áreas de madeireira e de terraplanagem, onde gerou muitos empregos no Município de Pontes e Lacerda. Já no ano de 1996, passou a se dedicar exclusivamente à atividade de pecuária.





Por fim, se consagrou como um verdadeiro desbravador da cidade de Pontes e Lacerda, durante décadas participou do seu crescimento e sempre acreditou no potencial da região. Veio falecer em 18/10/2021, aos seus 76 anos, deixando um legado de trabalho e muito esforço para os seus filhos e netos.

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

II – Análise

Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo pesquisa preliminar da Secretaria de Serviços Legislativos (fl. 04/SSL), não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto. Ademais, conforme pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foram encontradas nenhuma propositura referente ao tema.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

Conforme a Lei Federal nº 12.781, de 10 de janeiro de 2013, que “Altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977”, é vedado à pessoa condenada pela exploração de mão de obra ser homenageada na denominação de bens públicos e segundo a Lei Estadual nº 10.343, de 1º de dezembro de 2015, são proibidas homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção.

Porém, os diplomas jurídicos antes mencionados não se aplicam ao Senhor “Sebastião Bronski Afonso”, pois foi um homem honrado enquanto viveu.





Nessa perspectiva, a Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes reconhece a relevância do Projeto de Lei nº 74/2024 de autoria do Nobre Deputado Valmir Moretto, uma vez que presta homenagem ao Senhor “Sebastião Bronski Afonso” ao homenageá-lo com o seu nome o trecho da MT-473, que liga o perímetro urbano do Município de Pontes e Lacerda-MT, até a ponte sobre o Rio Alegre, com extensão de 30 quilômetros.

Conforme informações retiradas do site da SINFRA¹, em seu relato, o Produtor Rural Roque Antônio Júnior, dono de uma propriedade na Estrada do Matão, “lembrou que os moradores da região enfrentavam muitas dificuldades. Segundo ele, o comércio se recusava a entregar mercadorias na Estrada do Matão devido as péssimas condições da Rodovia MT-473”.

Para o Senhor Roque, “a chegada do asfalto significava o fim de anos de promessas, um sonho de muitos e muitos anos. Moro na fazenda há mais 12 anos e conheço a região há 30, com o asfaltamento dos 70 quilômetros restantes, verificou-se que o frete ia ficar mais barato”.

Na Rodovia MT-473, que liga a cidade de Pontes e Lacerda até a Vila Matão, é a principal região produtora do município. Como a obra foi dividida em duas partes, sendo que o primeiro trecho de 45 km, entre o fim do asfalto e a chamada “Curva do Cotovelo” e outra a partir desta curva até o Rio Santa Rosa.

O Governo de Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), estará asfaltando 67,8 quilômetros da Rodovia MT-473, com um investimento aproximado de R\$ 50,6 milhões de reais (cinquenta milhões e seiscentos mil reais).



Rodovia MT-473

¹ <https://www.sinfra.mt.gov.br/-/22279863-governo-inicia-asfaltamento-da-estrada-do-matao-e-encerra-espera-de-30-anos-da-populacao>





Deste modo, o tributo ao Senhor “Sebastião Bronski Afonso” é a tradução do efetivo reconhecimento ao seu legado.

Dessa forma, por todas razões expostas, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 74/2024, de autoria do Deputado Estadual Valmir Moretto.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 74/2024, Denomina “Rodovia Estadual Sebastião Bronski Afonso” o trecho da MT-473, que liga o perímetro urbano do Município de Pontes e Lacerda-MT, até a ponte sobre o Rio Alegre, com extensão de 30 quilômetros.

Conforme descrito, este Projeto tem a finalidade de homenagear o grande labutador, Senhor “Sebastião Bronski Afonso”, como forma de reconhecer publicamente, o homem honrado, justo e trabalhador que tanto contribuiu com a cidade de Pontes e Lacerda no Estado de Mato Grosso.

O Projeto de Lei (PL) nº 74/2024, tem por objetivo enaltecer o Senhor “Sebastião Bronski Afonso”, figura icônica e bem representativa da Região Oeste, pois deixará uma herança rica de esforço como labutador dinâmico em tudo que realizava, por isso o seu legado será lembrado sempre pelas futuras gerações.

Dessa forma, por todas as razões expostas, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 74/2024 de autoria do Deputado Estadual Valmir Moretto.

Sala das Comissões, em 07 de maio de 2024.

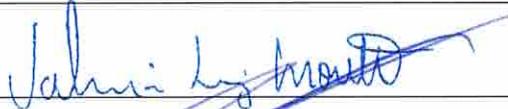


IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 74/2024 - Parecer nº 034/2024
Reunião da Comissão em: <u>07 / 05 / 2024</u>
Presidente: Deputado Estadual Valmir Moretto
Relator: <u>Dep. Nininho</u>

VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 74/2024 de autoria do **Deputado Estadual Valmir Moretto**.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Presidente	
DEPUTADO NININHO Vice-Presidente	
DEPUTADA JANAÍNA RIVA Membro Titular	
DEPUTADO WILSON SANTOS Membro Titular	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO Membro Titular	
Membros Suplentes	
DEPUTADO MAX RUSSI Membro Suplente	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE Membro Suplente	
DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ Membro Suplente	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS Membro Suplente	
DEPUTADO PAULO ARAÚJO Membro Suplente	

22/03/2024, 11:14

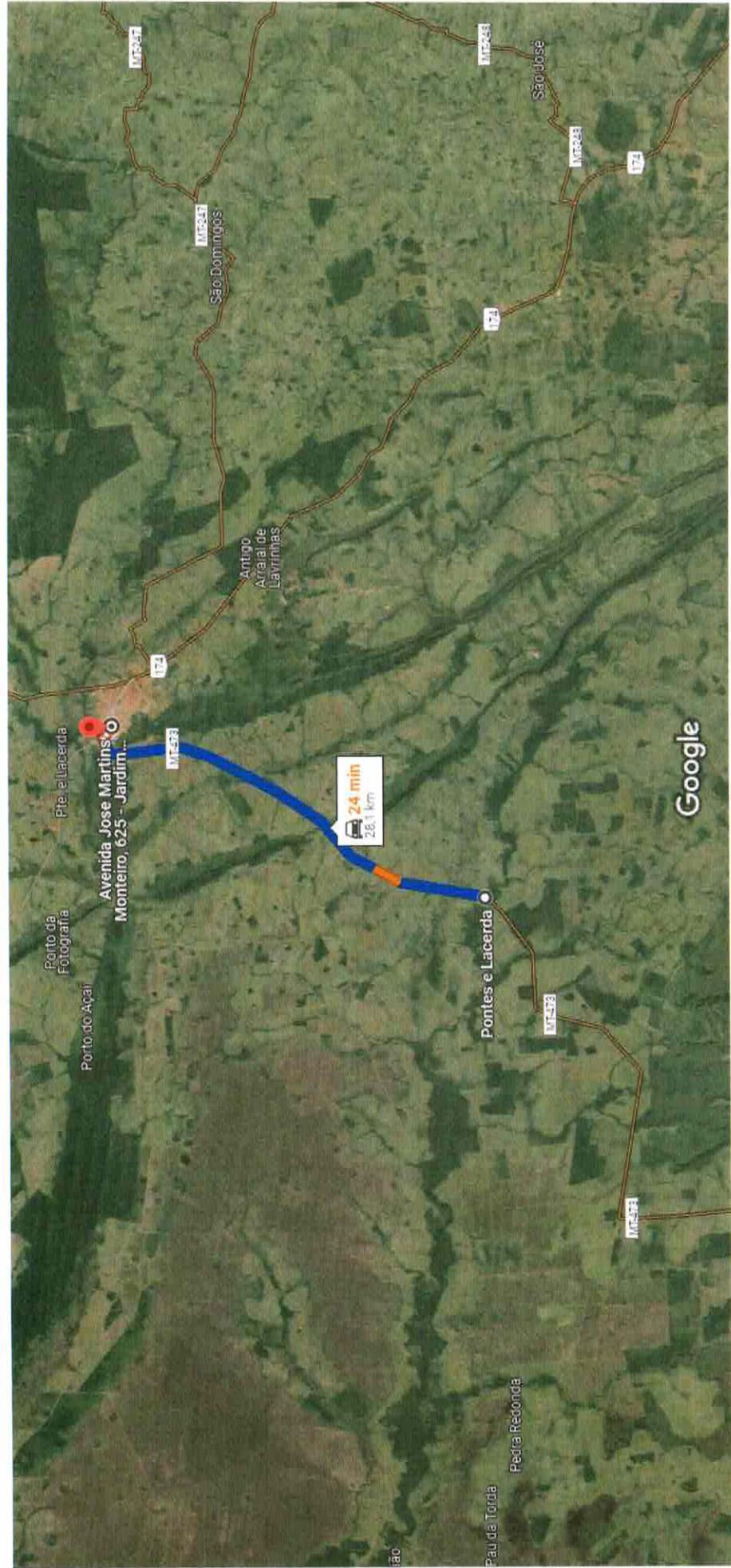


de Pontes e Lacerda, Mato Grosso a Av. Jose Martins Monteiro, 625 - Jardim dos Bandeirantes, Pontes e Lacerda - MT, 78250-000 - Google Maps

de Pontes e Lacerda, Mato Grosso a Av. Jose Martins Monteiro, 625 - Jardim dos Bandeirantes, Pontes e Lacerda - MT, 78250-000

De carro 28,1 km, 24 mi

Pontes e Lacerda (Ponto Inicial) 15°13'33.748"S / 59°20'26.693"W até Ponte sobre Rio Alegre (Ponto Final) 15°26'28.838"S / 59°26'33.133"W



Imagens ©2024 TerraMetrics, Dados do mapa ©2024 5 km

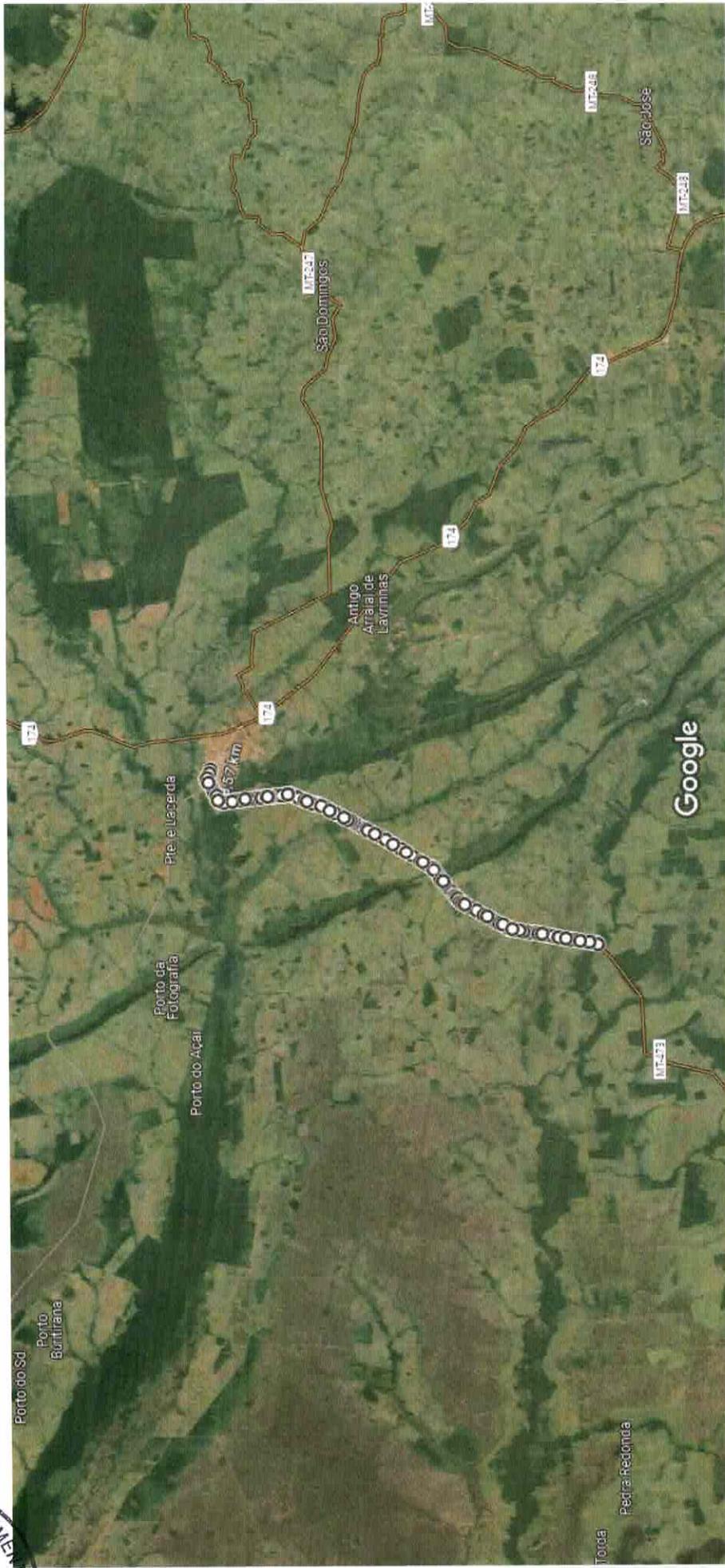


<https://www.google.com/maps/dir/-15.439297,-59.442256/-15.2314122,-59.3414256/@-15.3746021,-59.3723597,44687m/data=!3m1!1e3?entry=ttu>



MT-473, saindo de Pontes e Lacerda até a Ponte de Concreto sobre o Rio Alegre - Google Maps

MT-473, saindo de Pontes e Lacerda até a Ponte de Concreto sobre o Rio Alegre



Imagens ©2024 TerraMetrics, Dados do mapa ©2024 5 Km

Medir distância
Distância total: 28,57 km (17,75 mi)

SPMD/NADE
Fis. <u> </u>
Ass. <u> </u>